



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/07/2026, Edição nº 6834, Página nº 05

PORTARIA Nº 443/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009; [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019 e a [Lei Municipal Nº 2.315/2026](#), de 30 de junho de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Elenir Mittanck Bourscheid, matrícula nº 12882-7 e 12882-9, ocupante do cargo de Professor, que participou da Formação Presencial – Programa Paraná Kids, na cidade de Toledo - PR, no período de 29 de julho, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 46,67.

II – Gilvani Follmann Rockenbach, matrícula nº 65722-0, ocupante do cargo de Atendente de Creche, que participará do Fórum de Conselheiros Municipais, na cidade de Cascavel - PR, no período de 30 de julho, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 46,67.

III – Lilian Fischer Muller, matrícula nº 80454-0, ocupante do cargo de Secretária de Municipal de Saúde, que participará de Curso: Recurso do SUS na Prática – do repasse a execução, na cidade de Curitiba - PR, no período de 05 a 08 de agosto, totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 2.475,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 29 de julho de 2026.

LARI HITZ
Prefeito